



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
Estado de São Paulo



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018**

**Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017**

**PROCESSO Nº 3761/2017**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, n.º 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA: CIRURGICA PAULISTA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, possuidora do CNPJ nº 05.768.154/0001-41, estabelecida na Avenida Tiradentes nº 1309/1321, Bairro Fragata, no município de Marília, Estado de São Paulo, CEP: 17.519-000. Representante Legal: **Alfredo Butara de Plácido**, RG nº 32.140.916-4 SSP/SP e CPF nº 218.841.928-66.

**I - OBJETO**

1.1. Consiste no registro de preços destinado a aquisição de material de enfermagem, conforme dados da planilha a seguir:

Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	100	Pacote	Abaixador de língua de madeira, descartável, pacote com 100 unidades, de extremidades arredondadas, sem rebarbas, medindo 14cmx1,5cm de largura e 1,5mm de espessura, embalado em plástico transparente atóxico e resistente, rotulado conforme legislação vigente.	THEOTO	2,500	250,00
2	100	Frasco	Água Destilada 5 Litros	FIT	5,100	510,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
15	10	Pacote	Atadura de algodao ortopedico; medindo 10cm x 1,5m de comprimento; em fibras cardadas de algodao hidrofobo,c/goma em uma das faces,c/espessura minima de 3mm; com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e continuas sem impurezas; caixa com 12 unidades, embaladas individualmente,em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	POLAR FIX	5,470	54,70
16	10	Pacote	Atadura de algodao ortopedico; medindo 15cm x 1,5m de comprimento; em fibras cardadas de algodao hidrofobo,c/goma em uma das faces,c/espessura minima de 3mm; com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e continuas, sem impurezas; caixa com 12 unidades, embaladas individualmente,em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente	POLAR FIX	7,720	77,20
17	10	Pacote	Atadura de algodao ortopedico; medindo 20cm x 1,5m de comprimento; em fibras cardadas de algodao hidrofobo,c/goma em uma das faces,c/espessura minima de 3mm; com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e continuas, sem impurezas; caixa com 12 unidades, embaladas individualmente,em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente	POLAR FIX	10,900	109,00
18	90	Pacote	Atadura de crepe, pacote com 12 unidades, em algodão com 13 fios por centímetro quadrado, com bordas delimitadas sem desfiamento, elasticidade longitudinal e transversalmente, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada em plástico atóxico ou papel apropriado, devendo ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da NBR 14056. - Possuir Registro no Ministério da Saúde. Atadura dimensões 6,0 cm x 1,8m em repouso.	JM	2,550	229,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
19	100	Pacote	Atadura de crepe, pacote com 12 unidades, em algodão com 13 fios por centímetro quadrado, com bordas delimitadas sem desfiamento, elasticidade longitudinal e transversalmente, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada em plástico atóxico ou papel apropriado, devendo ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da NBR 14056. - Possuir Registro no Ministério da Saúde. Atadura dimensões 10 cm x 1,8m em repouso	JM	4,000	400,00
20	80	Pacote	Atadura de crepe, pacote com 12 unidades, em algodão com 13 fios por centímetro quadrado, com bordas delimitadas sem desfiamento, elasticidade longitudinal e transversalmente, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada em plástico atóxico ou papel apropriado, devendo ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da NBR 14056. - Possuir Registro no Ministério da Saúde. Atadura dimensões 15,0 cm x 1,8m em repouso	JM	6,000	480,00
37	15	Unidade	Caneta hidrográfica para eletrocardiografo; ponta de aço inox 0,5 mm; não deixa resíduos; tinta líquida; não recarregável; Cor: Preta	PILOT	18,200	273,00
61	1.000	Unidade	Coletor universal plástico 80 ml, confeccionado em polipropileno, opaco (translúcido), tampa branca com rosca e pá. Embalado individual em caixa com uma unidade.	3B	0,250	250,00
63	5	Unidade	Comadre tipo Pá PLÁSTICA 2 Litros	TAYLOR	12,200	61,00
65	800	Pacote	Compressa de gaze hidrófila, pacote com 500 unidades, de algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos, 13 fios por cm quadrado, dobras uniformes e perfeitas variando de 08 dobras, medindo 7,5cm x 7,5cm, formato quadrado, não estéril, embalado material que promova a barreira microbiana e abertura aséptica, devendo ser entregue com laudo analítico laboratorial que comprove o cumprimento da NBR 13843.	JM	8,600	6.880,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
84	5	Unidade	Esfigmomanometro Portatil , Composto De Aneroide, Com Braçadeira Infantil, Constituida Em Tecido Resistente E Lavável, Com Fechos Resistentes, (Pinos E Talas De Metal), Com Manguito Interno, De Borracha Flexível, Sem Emendas (Bolsa E Conectores), Deve Possuir Uma Pera De Borracha Acoplada Em Uma Válvula Antirefluxo De Ar. O Aparelho Deve Aferir Na Faixa De Escala De 0 A 300 MmHg, Com Resolução De 2 MmHg. Embalado De Acordo Com A Necessidade De Preservação Do Produto Para Ronto Uso E Estar Devidamente Aferido Pelo Inmetro, Constando Comprovante Dessa Aferição. Obs: O Aparelho Solicitado Deve Ser Robusto, Forte, De Material Altamente Resistente Devido O Número De Manipulação Por Dia.	PREMIUM	49,000	245,00
87	15	Pacote	Espátula de Ayres, madeira resistente, sem rebarbas, pacote com 100 unidades - Possuir Registro no Ministério da Saúde	THEOTO	4,770	71,55
109	10	Frasco	Formol com concentração de 10%; Limites máximos 10% de gas de formaldeido;rótulo com NR. De lote, data de fabricação/validade, formula e procedencia. 1 litro. - Possuir Registro no Ministério da Saúde	FACILIMPE	9,000	90,00
116	10	Litro	Hipoclorito de sódio 1% em cloro ativo, solução, frasco opaco com 1l, para desinfecção de superficies e materiais. - Possuir Registro no Ministério da Saúde	CICLO FARMA	1,750	17,50
154	30	Unidade	Óculos de proteção individual, epi óculos em material acrílico transparente e ajustavel	SUPERMEDY	3,000	90,00
156	10	Unidade	Oxímetro de Dedo	MONTESERRAT	107,000	1.070,00
157	5	Unidade	Papagaio em INOX 1 Litro	FORTINOX	63,000	315,00
163	30	Unidade	Papel termossensível para exames de eletrocardiograma-ecg medindo 80 x 30 metros para uso em aparelho da marca edan se-3.	STAR	4,750	142,50
165	24	Unidade	Pera para eletrocardiografo pequena (pera para eletrodo de sucção)	TAYLOR	2,830	67,92
169	10	Unidade	Pinça dente de rato 14cm	ABC	9,000	90,00
174	10	Unidade	Pinça Kelly 14cm Reta,	ABC	18,500	185,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
179	15	Litro	Polivinil pirrolidona iodo, concentração/dosagem a 10%, com 1% de iodo ativo, apresentação em frasco opaco com 1l, forma farmacêutica solução degermante, uso antisséptico, rotulagem conforme legislação vigente.	RIOQUIMICA	15,820	237,30
182	30	Caixa	Protetor Ocular Anti-Alérgico Adulto com 20 unidades.	OFTAN	13,900	417,00
183	30	Caixa	Protetor Ocular Anti-Alérgico infantil com 20 unidades.	OFTAN	13,900	417,00
187	200	Caixa	Saco de Lixo Hospitalar 30 Litros Branco leitoso - Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, contendo o símbolo universal de risco biológico, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Embalagem com 100 unidades.	RAVA	14,230	2.846,00
188	50	Caixa	Saco de Lixo Hospitalar 50 Litros Branco leitoso - Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, contendo o símbolo universal de risco biológico, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Embalagem com 100 unidades.	RAVA	21,370	1.068,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
201	50.000	Unidade	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA, BICO SLIP, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. BICO CENTRAL, C/ BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. DEVE CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIF., TIPO, LOTE, PROCED. E FABRIC., DATA DE VAL.	INJEX	0,329	16.450,00
209	80	Unidade	Solução glicofisiológica, sistema fechado, validade não inferior a 12 meses, embalagem frasco com 250ml. - Possui registro no Ministério da Saúde.	SANOBIOL	1,900	152,00
259	5	Pacote	Tala Metálica 12MM X 26CM X 2CM, para imobilização. Composição: Espuma e Alumínio. Cuidados Especiais: Conservar este produto em local seco e arejado. Produto de uso único. Que tenha autorização pela ANVISA Nº 8030326. Pacote com 12 unidades. Pacote com validade para 05 anos.	POLAR FIX	4,980	24,90
261	20	Unidade	TALA MOLDAVEL PARA RESGATE TAMANHO G	SP RESGATE	11,000	220,00
262	20	Unidade	TALA MOLDAVEL PARA RESGATE TAMANHO GG	SP RESGATE	12,990	259,80
265	5	Unidade	TENTACÂNULA 15 CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MS.	ABC	6,400	32,00
266	100	Unidade	Termômetro clínico digital hospitalar, com graduação de 35 a 42 graus. Embalagem individual, constando externamente os dados de identificação e procedência.	ELAN MEDICARE	7,400	740,00
270	6	Unidade	Tesoura Íris Reta, Ponta Fina, Aproximadamente 11,5 Cm	ABC	14,900	89,40
271	6	Unidade	Tesoura Ponta Fina 10 Cm Para Curativo	PROFISSIONAL	14,780	88,68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
Estado de São Paulo



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
274	3	Frasco	Tiras Urinálise para avaliação de 10 parâmetros em urina, sendo eles: Bilirrubina, Cetona, Densidade, Glicose, Leucócito, Nitrito, pH, Proteína, Sangue, Urobilinogênio. Resistência à umidade, resultados precisos, sem alteração de cor após o resultado. Leitura visual. Amostras: Urina. Apresentação: 150 tiras/testes	LABOR IMPORT	36,400	109,20
278	12	Metros	Tubo de latex para garrote nº200, obedecer a legislação vigente.	LEMGRUBER	0,980	11,76
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>35.122,41</b>

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 31/2017 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

## CLÁUSULA II - FORNECIMENTO

2.1. Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário desta municipalidade, em atendimento as requisições expedidas pelas **Secretarias**, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

- Os produtos deverão vir acompanhados da nota fiscal;
- Local de entrega: **Unidade Básica de Saúde, setor Farmácia**, sito a Rua da Ciência, nº 388, neste Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.
- O Prazo de entrega será de no máximo 5 dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente
- Sempre que houver assinalado na especificação de cada item prazo mínimo de validade, tal prazo gozará da seguinte tolerância, para fins de aceitação da entrega:
  - a) Em caso de validade de 12 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 10 meses;
  - b) Em caso de validade de 24 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 20 meses;
- Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração

2.2. As requisições deverão conter:

2.3.1. Identificação da unidade requisitante;

2.3.2. Número do Processo e número da licitação (ex. Processo nº 3761/2017 – Pregão Presencial nº 31/2017);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



2.3.3. Número do Contrato ou Nota de Empenho;

2.3.4. Identificação da Fornecedora;

2.3.5. Especificação dos itens e respectivas quantidades;

2.3.6. Data, local e horário para efetivação da entrega.

2.4. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.

2.5. Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva requisição.

2.6. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

2.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

2.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

### **CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada pela Detentora no Pregão em epígrafe.

3.2. Assinada, a Prefeitura promoverá a publicidade da Ata na forma ditada em Lei, com a disponibilização de sua íntegra no seu site, onde permanecerá por toda a sua vigência.

3.3. O preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.4. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro a Prefeitura não estará obrigada em firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4.1. Na ocorrência de fato superveniente que promova o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e, na necessidade de revisão do preço, a Detentora formalizará pedido à Prefeitura,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



juntando cópia(s) atualizada da(s) nota(s) fiscal(is) de compra do(s) produto(s); a variação percentual verificada entre o preço contido da referida nota fiscal atualizada e aquele da nota fiscal apresentada na formalização da Ata, será repassado ao preço registrado.

3.4.2. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4.3. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a detentora da Ata do preço registrado será convocada para a devida alteração do valor registrado.

#### **CLÁUSULA IV - PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, após conferida.

4.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.

#### **CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;

c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - I).

5.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata

5.3. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

5.4. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



**CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

**CLÁUSULA VII - SANÇÕES/PENALIDADES**

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a detentora declara conhecer integralmente.

**CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Fica eleito o Foro de Maracá/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedrinhas Paulista, ..... de ..... de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

Sérgio Fornasier - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**CIRURGICA PAULISTA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Alfredo Butara de Plácido - Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

.....

Nome

CPF nº .....

.....

Nome

CPF nº .....